



1 ATA DA 235ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 22 DE JULHO
3 DE 2019. Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às
4 14h15min, sob a presidência do Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se na
5 Sala O-307 e por vídeo conferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os
6 seguintes conselheiros: **Representantes da Escola de Enfermagem:** Fábio de Souza
7 Terra; **Representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas:** Sandra Maria
8 Oliveira Morais Veiga e Eduardo Costa de Figueiredo; **Representantes da Faculdade de**
9 **Medicina:** Evelise Aline Soares e Maria Angelica Maia Gaiotto; **Representantes da**
10 **Faculdade de Nutrição:** Tábatta Renata Pereira de Brito e Olga Luisa Tavano;
11 **Representantes da Faculdade de Odontologia:** Francisca Isabel Ruela e Frederico dos
12 Reis Goyatá; **Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas:** Silvia Graciela
13 Ruginsk Leitão e Marisa Ionta; **Representantes do Instituto de Ciências da**
14 **Motricidade:** Adriano Prado Simão e Luciana Maria dos Reis; **Representantes do**
15 **Instituto de Ciência e Tecnologia:** Marlus Pinehiro Rolemberg e Marcelo Ribeiro
16 Barison; **Representantes do Instituto de Ciências da Natureza:** Marina Wolowski
17 Torres, Sandra de Castro de Azevedo e Estevan Leopoldo de Freitas Coca;
18 **Representantes do Instituto de Ciências Exatas:** Evandro Monteiro e Célio
19 Wisniewski; **Representantes do Instituto de Ciências Humanas e Letras:** Marta
20 Gouveia de Oliveira Rovai, Cláudio Umpierre Carlan, Marcela de Andrade Rufato,
21 Raphael Nunes Nicoletti Sebrian e Rosângela Rodrigues Borges; **Representantes do**
22 **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas:** Manoel Vitor de Souza Veloso, Gislene Araujo
23 Pereira e Adriano Antônio Nuintin; **Representantes do Instituto de Química:** Keila
24 Bossolani Kill; **Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação:**, Rafael
25 Luiz Santos Pereira, Michele Nazaret de Almeida, Robson Vitor Freitas Reis e Danilo de
26 Abreu e Silva. **Representantes dos Discentes:** Fernando Vitor Vieira. Os (as)
27 conselheiros (as) Sueli Leiko Takamatsu Goyatá, Glaucia de Oliveira Moreira, Lenadro
28 Araújo Fernandes, Marcos José Marques e Ilhosvany Camps Rodriguez justificaram suas
29 ausências à reunião. Havendo número legal, o Presidente, Prof. Alessandro Antônio Costa
30 Pereira, dá início à 235ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário. Passando ao
31 Expediente o Presidente do Conselho inicia dando as boas vindas aos novos membros



32 representantes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICESA, Prof. Manoel Vitor de
33 Souza Veloso e Prof. Layon Carlos Cezar. Após isso solicita ao pleno a inclusão dos
34 seguintes processos encaminhados fora de pauta: **Processo nº 23087.016023/2018-66 -**
35 **Homologação do Resultado final de Concurso Público Técnico-Administrativo em**
36 **Educação, regido pelo Edital nº 33/2019.** *Campus sede – Alfenas, Nível de*
37 **Classificação E: Administrador – 5 classificados; Nível De Classificação "D": Técnico**
38 **de tecnologia da informação – 6 classificados; Técnico em contabilidade – 5**
39 **classificados; Técnico De Laboratório/Área: Análises Clínicas – 5 classificados;**
40 *Campus Varginha, Nível de Classificação E: Psicólogo – 6 classificados; Processo*
41 **23087.003320/2019-22 – Homologação de resultado final do concurso público**
42 **referente ao Edital nº 59/2019 (não houve candidatos aprovados).** Aprovada a
43 inclusão na pauta de ambos os processos pelos membros do conselho. Dando
44 prosseguimento a reunião a presidência da mesa passa à Ordem do Dia, conforme consta a
45 seguir: **b) Processo nº 23087.011274/2019-35 - Normas que dispõem sobre o**
46 **relacionamento entre as Fundações de Apoio e a Universidade Federal de Alfenas –**
47 **Deliberação:** A presidência da mesa inicia o assunto de pauta fazendo uma rápida
48 exposição do processo. Segundo o Prof. Alessandro Pereira, a proposta de normatização
49 leva em consideração a necessidade de estabelecer uma norma geral que disponha sobre a
50 relação da UNIFAL-MG com qualquer tipo de fundação de apoio, e não apenas com a
51 FACEPE (conforme estabelece a resolução nº 053/2016). O Conselho em sua 234ª
52 reunião decidiu designar comissão relatora para analisar a minuta, composta pelos
53 seguintes membros: Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira - Presidente; Prof. Cláudio
54 Umpierre Carlan; Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira; TAE Marco Aurélio Sanches
55 e Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg. Após a exposição o Prof. Alessandro Pereira informa
56 resumidamente os trabalhos realizados pela comissão relatora e apresenta uma nova
57 minuta. Finalizando sua fala, o Prof. Alessandro pereira solicita autorização do pleno para
58 que o Auditor Chefe da UNIFAL-MG, Sr. Jeferson Alves dos Santos, passa fazer uso da
59 palavra para expor ao conselho o contexto atual que caracteriza as relações entre a Facepe
60 e a UNIFAL-MG. Devidamente autorizado, o Sr. Jeferson Alves dos Santos informa que
61 trabalhou na elaboração da resolução que normatizou as relações entre Facepe e
62 UNIFAL-MG, e que atualmente a Auditoria Interna vem fazendo ações pontuais, e mais



63 direcionadas a partir do ano de 2015, visando fazer cumprir as obrigações contratuais por
64 parte da Facepe. Uma série de apontamentos foram realizados, como o não atendimento
65 de uma série de demandas institucionais, falta de relatórios, etc. Nesse contexto o Sr.
66 Jeferson dos Santos afirma que houve uma série de apontamentos por parte dos órgãos de
67 controle do Governo Federal no que tange o relacionamento entre as fundações de apoio e
68 diversas universidades federais. Nesse sentido o Sr. Jeferson dos Santos argumenta que a
69 Auditoria Interna da UNIFAL-MG recomendou a revisão da regulamentação atualemnte
70 em vigor, que normatiza as relações entre a Facepe e a UNIFAL-MG, e a elaboração de
71 uma nova regulamentação que abrisse a possibilidade do credenciamento de outras
72 fundações junto à UNIFAL-MG. Segundo o auditor tudo o que foi por ele afirmado
73 consta em relatório emitido pela Auditoria Interna da instituição e, solicitando a
74 autorização do conselho, passa a fazer a leitura da conclusão constante no referido
75 relatório. Finalizada a exposição do Auditor Chefe a presidência da mesa abre para o
76 debate. O Prof. Célio Winiewisk solicita a palavra e questiona o Auditor Chefe, Sr.
77 Jeferson do Santos, o que efetivamente a Facepe deixou de cumprir em relação as suas
78 obrigações para com a UNIFAL-MG. O Sr. Jeferson dos Santos respnde ao
79 questionamento afirmando que existe uma ineficácia da prestação de serviços pela
80 Facepe, principalemnte em relação ao gerenciamento administrativo e financeiro de
81 cursos oferdados, atributo da fundação. A Profa. Sandra de Azevedo solicita a palavra e
82 pondera que talvez seja necessário debater o papel da Facepe junto a UNIFAL-MG e,
83 após isso, seja analisada a normatização em questão, uma vez que se for permitido o
84 credenciamento de outras fundações muito provavalmente a Facepe tende a encerrar suas
85 atividades. O Sr. Jeferson Alves dos Santos solicita a palavra e argumenta que este não é
86 o momento de debater o papel da Facepe, mas sim o de analisar uma minuta que permita
87 que outras fundações de poiso possam atuar junto a UNIFAL-MG. O conselheiro Cláudio
88 Carlan solicita a palavra e afirma que a discussão da normativa em questão não significa
89 em hipótese alguma a extinção da Facepe. O Prof. Alessandro Pereira pede a palavra e
90 encaminha que a minuta que dispõem sobre o relacionamento entre as Fundações de
91 Apoio e a Universidade Federal de Alfenas seja analisada e votada em seu texto base e,
92 após isso, sejam analisados e votados os destaques encaminhados pela comissão relatora.
93 Aprovado o encaminhamento pelos membros do Consuni. Após isso o texto base



94 referente a minuta que dispõem sobre o relacionamento entre as Fundações de Apoio e a
95 Universidade Federal de Alfenas é colocado em votação. Aprovado pelo pleno. Dando
96 prosseguimento à reunião, o Prof. Alessandro Pereira coloca em análise e discussão os
97 destaques apontados pela comissão relatora. Foram apresentadas as alterações nos artigos
98 4º, 5º, 8º, 9º, 10 e 12. Colocado em votação, os artigos 4º, 5º, 8º e 10 foram aprovados por
99 unanimidade. O artigo 9º foi aprovado com um voto contra da conselheira Gislene Araújo
100 Pereira e uma abstenção. A alteração do artigo 12 foi aprovado com quatro abstenções.
101 Os membros do pleno aprovaram a supressão do artigo 6. Neste momento o Prof.
102 Alessandro Pereira informa que o conselho encontra-se a sessenta minutos discutindo o
103 item de pauta, e que, de acordo com o regimento, é necessário colocar em votação a
104 continuidade da discussão ou a suspensão do assunto para ser analisado em próxima
105 reunião do Consuni. Colocado em votação, os membros do Consuni decidem pela
106 continuidade das discussões do assunto de pauta. Dando continuidade as discussões a
107 presidência da mesa informa que a Comissão relatora sugere a alteração do artigo 15 e a
108 supressão dos artigos 13, 14, 16, 21, 22 e 24. Não havendo quem queira discutir o
109 encaminhamento é colocado em votação. Aprovado pelo pleno. Neste momento o
110 Conselheiro Célio Wisniewski sugere a alteração do Artigo 23. O Prof. Alessandro
111 Pereira, tendo em vista a decisão do pleno de analisar e votar apenas os destaques da
112 comissão relatora, coloca em votação se o conselho aceita analisar a sugestão do Prof.
113 Célio Wisniewski. Os membros do Consuni decidem analisar a sugestão do Prof. Célio
114 Wisniewski, com três votos contrários e 05 abstenções. Finalizada a votação, a palavra é
115 passada ao Conselheiro Célio Wisniewski para que apresente aos membros do conselho a
116 sugestão de alteração do artigo 23. O Prof. Célio Wisniewski sugere a retirada de parte do
117 artigo, suprimindo a redação posterior ao termo “cota única da união”. A sugestão foi
118 aprovado com dezoito votos favoráveis e sete abstenções. Finalizada as discussões
119 referente aos destaques do texto apresentado pela comissão relatora a presidência da mesa
120 coloca em votação o texto final com todas as modificações analisadas pelo pleno. Os
121 membros do Consuni aprovam o texto final referente as Normas que dispõem sobre o
122 relacionamento entre as Fundações de Apoio e a Universidade Federal de Alfenas –
123 UNIFAL-MG. c) **Processo Nº 23087.010915/2019-34 - Abertura do concurso para**
124 **professor de magistério superior na área de Pediatria - Aprovado *ad referendum*: O**



125 Prof. Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta apresentando aos presentes a
126 justificativa pela aprovação *ad referendum* da abertura de concurso público. Não havendo
127 quem queira discutir a aprovação é colocado em votação sendo referendada pelo pleno.

128 **d) Processo N° 23087.010916/2019-89 - Abertura do concurso para professor de**
129 **magistério superior na área de Ginecologia - Aprovado *ad referendum*:** O Prof.
130 Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta apresentando aos presentes a justificativa
131 pela aprovação *ad referendum* da abertura de concurso público. Não havendo quem
132 queira discutir a aprovação é colocado em votação sendo referendada pelo pleno. e)
133 **Processo N° 23087.011186/2019-33 - Abertura de Concurso Público para o cargo de**
134 **Professor do Magistério Superior da Unidade Acadêmica FAMED - Aprovado *ad***
135 ***referendum*:** O Prof. Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta apresentando aos
136 presentes a justificativa pela aprovação *ad referendum* da abertura de concurso público.
137 Não havendo quem queira discutir a aprovação é colocado em votação sendo referendada
138 pelo pleno. f) **Processo N° 23087.000102/2019-36 - Homologação de resultado final do**
139 **concurso público regido pelo Edital n° 12/2019 - Aprovado *ad referendum*:** O Prof.
140 Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta apresentando aos presentes a justificativa
141 pela aprovação *ad referendum* da abertura de concurso público. Não havendo quem
142 queira discutir a aprovação é colocado em votação sendo referendada pelo pleno. g)
143 **Processo N° 23087.002520/2019-68 - Homologação de resultado final do concurso**
144 **público regido pelo Edital n° 55/2019 - Aprovado *ad referendum*:** O Prof. Alessandro
145 Pereira inicia o assunto de pauta apresentando aos presentes a justificativa pela aprovação
146 *ad referendum* da abertura de concurso público. Não havendo quem queira discutir a
147 aprovação é colocado em votação sendo referendada pelo pleno. h) **Processo N°**
148 **23087.009904/2019-10 - Proposta de novo curso de Mestrado - Nutrição –**
149 **Deliberação:** A presidência da mesa inicia o assunto de pauta apresentando aos membros
150 do conselho a tramitação burocrática do processo. Não havendo quem queira discutir, a
151 proposta de mestrado em Nutrição é colocada em votação sendo aprovada pelos membros
152 do Consuni. i) **Processo N° 23087.005486/2019-83 - Proposta de novo curso de**
153 **Mestrado - Ciências Sociais – Deliberação:** A presidência da mesa inicia o assunto de
154 pauta apresentando aos membros do conselho a tramitação burocrática do processo. Não
155 havendo quem queira discutir, a proposta de mestrado em Ciências Sociais é colocada em



156 votação sendo aprovada pelos membros do Consuni. Conforme aprovado no início da
157 reunião, a presidência da mesa coloca em discussão e deliberação os seguintes processos
158 incluídos na pauta: **Processo nº 23087.016023/2018-66 - Homologação do Resultado**
159 **final de Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação, regido pelo Edital**
160 **nº 33/2019. Campus sede – Alfenas, Nível de Classificação E: Administrador – 5**
161 **classificados; Nível De Classificação "D": Técnico de tecnologia da informação – 6**
162 **classificados; Técnico em contabilidade – 5 classificados; Técnico De**
163 **Laboratório/Área: Análises Clínicas – 5 classificados; Campus Varginha, Nível de**
164 **Classificação E: Psicólogo – 6 classificados:** A presidência da mesa inicia o assunto de
165 pauta apresentando aos membros do conselho o teor do processo referente ao resultado
166 final de concurso público para técnico-administrativo em educação da UNIFAL-MG. Não
167 havendo quem queira discutir o resultado final é homologado pelos membros do Consuni.
168 **Processo 23087.003320/2019-22 – Homologação de resultado final do concurso**
169 **público referente ao Edital nº 59/2019 (não houve candidatos aprovados):** A
170 presidência da mesa inicia o assunto de pauta apresentando aos membros do conselho o
171 teor do processo referente ao resultado final de concurso público referente ao edital nº
172 59/2019, o qual não houve candidatos aprovados. Não havendo quem queira discutir, o
173 resultado final é homologado pelos membros do Consuni. A reunião encerrou-se às
174 16h10min. Nada mais a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a
175 presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente:
176 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente)
177 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)